

Ofício nº 241 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 27 de maio do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 864, de 17 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros pela União ao Estado de Roraima para auxiliar nas ações relativas à intervenção federal, com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 18/06/2019 15:08
Pontos: 241 Ass.: [assinatura] Oriem.: cu